



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 259/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA ODONTO TEC LTDA.

Memorando Eletrônico: 5.508/2022.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ODONTO TEC LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.660.742/0001-06, com sede na Rua Sergipe, nº 991, Centro, no município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, telefone (46) 3523-1091, e-mail: odontotec@wmail.com.br, neste ato representada legalmente pelo Senhor Joares Batista Paes, inscrito no CPF sob o nº 553.561.179-49, RG nº 4.077.082-8 SSP/PR, ora denominado **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 53/2021, na modalidade de Pregão Eletrônico – Edital nº 95/2021, o qual gerou o Contrato nº 259/2021, celebrado em 18 de novembro de 2021, objetivando a Contratação Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva/Assistência Técnica para os Equipamentos Odontológicos, Médico/Hospitalares, Laboratoriais e de Enfermagem das Unidades Básicas de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, reequilíbrio econômico financeiro conforme índice do IPCA, bem como alteração da fiscalização do Contrato conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 18/11/2022 a 17/11/2023.

DO VALOR – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93, o valor mensal que era de R\$ 2.125,00 (dois mil, cento e vinte e cinco reais), corrigido pelo IPCA do IBGE acumulado nos últimos 12 meses (8,727060%), passa a ser de R\$ 2.310,45 (dois mil, trezentos e dez reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo o valor total para os 12 (doze) meses de Contrato de R\$ 27.725,40 (vinte e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

DA FISCALIZAÇÃO – A fiscalização do contrato ficará a cargo da servidora Senhora Allyne Marini - CPF: 029.647.059-76 (fiscal titular), e da servidora Senhora Kristiana Giacomini - CPF: 058.464.259-84 (fiscal substituto).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Saúde e da empresa Odonto Tec Ltda, os quais solicitam a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, reequilíbrio econômico financeiro conforme índice do IPCA, bem como alteração da fiscalização, por previsão através da Cláusula Nova do Contrato nº 259/2021, com fundamento legal no Artigo 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

62
Assinado por 5 pessoas: JOARES BATISTA PAES, EDSON LUIZ CENCI, ALLYNE MARINI, GRAZZIELE MATTE DOSSENA e KRISTIANA GIACOMINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BD2B-6FE7-50D5-99EF> e informe o código BD2B-6FE7-50D5-99EF





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

63
X

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 25 de outubro de 2022.

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

Odonto Tec Ltda
Joares Batista Paes – Representante legal
Contratada

Grazziele Matte Dossena
Gestora do Contrato

Allyne Marini
Fiscal do Contrato

Kristiana Giacomini
Fiscal Substituta

Testemunhas:

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 259/2021. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Odonto Tec Ltda. CNPJ: 01.660.742/0001-06. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência em 12 (doze) meses, reequilíbrio econômico financeiro conforme índice do IPCA, bem como alteração da fiscalização do Contrato. Novo Prazo: 17/11/2023. Valor do Aditivo: R\$ 27.725,40 (vinte e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 53/2021. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 25/10/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Joares Batista Paes, pela Empresa.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



65
8

Código para verificação: BD2B-6FE7-50D5-99EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ODONTO TEC LTDA (CNPJ 01.660.742/0001-06) VIA PORTADOR JOARES BATISTA PAES (CPF 553.XXX.XXX-49) em 25/10/2022 16:00:11 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 25/10/2022 16:54:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ALLYNE MARINI (CPF 029.XXX.XXX-76) em 26/10/2022 07:35:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GRAZZIELE MATTE DOSSENA (CPF 027.XXX.XXX-27) em 26/10/2022 15:01:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ KRISTIANA GIACOMINI (CPF 058.XXX.XXX-84) em 27/10/2022 11:33:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BD2B-6FE7-50D5-99EF>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 259/2021.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Odonto Tec Ltda. CNPJ: 01.660.742/0001-06. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência em 12 (doze) meses, reequilíbrio econômico financeiro conforme índice do IPCA, bem como alteração da fiscalização do Contrato. Novo Prazo: 17/11/2023. Valor do Aditivo: R\$ 27.725,40 (vinte e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 53/2021. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 25/10/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Joares Batista Paes, pela Empresa.

C66400604

67
A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO 259-2021 - ODONTO TEC LTDA

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 259/2021. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Odonto Tec Ltda. CNPJ: 01.660.742/0001-06. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência em 12 (doze) meses, reequilíbrio econômico financeiro conforme índice do IPCA, bem como alteração da fiscalização do Contrato. Novo Prazo: 17/11/2023. Valor do Aditivo: R\$ 27.725,40 (vinte e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 53/2021. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 25/10/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Joares Batista Paes, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:0119C4AF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/10/2022. Edição 2634
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>